



1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;

2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;

3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;

4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/ 2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;

5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;

6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);

7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar "Em Trânsito" por um período superior a 10 (dez) dias;

8) Não peça a atuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtratações, Registro de Cotas, Despachos, etc.

9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de atuação/ou fim de atuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos:
3396-7020



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO

2016-0062196-8 0007436100017-1 015 FUKUYA KANEMOTO & CIA LTDA
2016-0078157-4 0008610300250-1 006 SEARA BENDITA INSTITUICAO ESPIRITA
2016-0104801-3 0003300601738-1 010 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2016-0107528-2 666666666666-2 104 C&G 12 EDITORA EIRELLI
2016-0111973-5 0008731401708-1 625 EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO PRODUCAO LTDA
2016-0120116-4 666666666666-2 131 FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
2016-0120176-8 0008517600010-1 025 ALTA PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA ME
2016-0120597-6 0001402300018-1 098 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
2016-0120727-8 0008731300790-1 107 PADRAO EDITORIAL LTDA
2016-0120838-0 0005429200050-1 043 MZG3 MARKETING E EVENTOS LTDA
2016-0127525-7 666666666666-2 138 BERLIN GESTAO E PRODUcoes CULTURAL LTDA-ME
2016-0130114-2 0029914800015-1 427 CONDOMINIO WTORRE JK
2016-0134583-2 666666666666-2 147 SONHO DE CRIANCA CIRCUS LTDA EPP

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

COMUNIQUE-SE DA CHEFIA DE DIVISÃO TÉCNICA

Cancelamento de publicação de Comuniquê-se, publicado no DOC em 15/06/16, pg 129.

2015-0.300.238-8- Edifício Airport Hotels- Av Macuco, 726. Tendo em vista ter sido publicado equivocadamente.

SEGUR-2

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-SEGUR-2

Pela presente, fica V.S.^a intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993.

00097/SEL/SEGUR-2/2016-2012-0.231.417-8- NS 2 COM INTERNET LTDA; R VERGUEIRO, 00396 - LIBERDADE; 360 DIAS.

00098/SEL/SEGUR-2/2016-2012-0.004.763-6- INST DE DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO AD LIBERTY- IDEALITY; AV JOSE XAVIER DE ARAUJO, 00141 - 151 - BUTANTA; 360 DIAS.

SEGUR-3

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - LEI 9.433/82

Pela presente fica V.S.a. intimado a executar as obras e serviços constantes da intimação abaixo, o não cumprimento desta intimação para obras e serviços no término do prazo fixado acarretará em multa no valor constante do quadro IV anexo à Lei 9.433/82.

2014-0.023.154-6 000020/SEGUR-3/2016- SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA-Av.Cdssa Elisabeth de Robiano,777 - TATUAPE.

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMMH

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 5ª GESTÃO

Data da Reunião: 7 de junho de 2016

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos sete dias do mês de junho do ano 2016, às 10h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, auditório da sala 102, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as)**: Mário Wilson Pedreira Realí (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Geraldo Juncal Júnior (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Sidnei Antônio Euzébio Pita (Conselheiro Movimentos Populares/UCL) e Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Sociedade Civil/APE-MEC). **Conselheiros (as) Ausentes**: Joao Sette Whitaker Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Maksuel José Costa (Cons. Mov. Pop./Movimentos dos Sem Teto do Ipiranga); Luiz Garcia Maldonado (Cons. Soc. Civil/CONSEHAB – SP); José Alves Dias (Cons. Mov. Populares/AULFASP); Felícia Mendes Dias (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar da Chácara do Conde Fase-I); Leandra Gujev de Carvalho (Cons. Mov. Pop./Soc. de Apoio à Luta pela Moradia); Caio Santo Amore (Conselheiro Sociedade Civil/IAB-SP) e Abelardo Campoy Diaz (Conselheiro Sociedade Civil/SECOVI – SP). **Presentes os senhores (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (SECMMH/SEHAB) Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SEHAB); Celso Sampaio (COHAB-SP); Cristina Pimenta Nunes (COHAB-SP); Clenivalda Silva (CAS/SEHAB); Luana Bottin (SEHAB) e Laura Lourenção (SEHAB). **Ausências justificadas dos senhores (as)**: Julia Azevedo Moretti (Conselheira Soc. Civil/PUC-SP); Débora Sanches (Conselheira Sociedade Civil/Centro Belas Artes-SP) e Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Sociedade Civil/SCIESP). **Pauta da Reunião**: 1) Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH - 5ª Gestão de 26 de abril 2016; 2) Solicitação de Voto CECMH nº16/2016 – Anuência para desapropriação dos imóveis na Av. São João, 1.492 - República-Sé; na Rua Sete de Abril, 351,353,355,361,365 - República-Sé, e na Rua São Francisco, 77, 81, 95. - Sé, para implantação de Programas Habitacionais enquadrados nas regras do Fundo Municipal de Habitação, com recursos oriundos do FUNDURB, a serem transferidos para a conta do FMH - Conselho Geraldo Juncal Júnior; 3) Solicitação de Voto CECMH nº17/2016- Aporte de recursos financeiros do FMH no valor de R\$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) para pagamento das contas de água e esgoto e energia elétrica em 2016 em empreendimentos do Programa de Locação Social onde a receita líquida não for suficiente para cobrir as contas relativas à Taxa de Administração, à Taxa de Fundo de Manutenção e Proteção do Investimento, ou outras despesas necessárias à habitabilidade das unidades habitacionais, conforme previsto no item 3 do capítulo X da Resolução CFMH 23/2002 atualizada pela Resolução CMH 33/2008 - Conselho Geraldo Juncal Junior. O Sr. Mário Realí dá início aos trabalhos. **Sr. Mário** – Item 1. (É aprovada a ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH - 5ª Gestão, de 26 de abril 2016) **Sr. Mário** – Item 2. (O Sr. Celso Sampaio faz a apresentação da Solicitação de Voto CECMH nº16/2016) **Sr. Celso** -Bom dia. Vamos apresentar uma proposta ao Conselho de destinação de recursos para aquisição desses imóveis. A COHAB – SP desenvolve estudos já há três gestões do Programa Renova Centro, que estudou aproximadamente oitenta imóveis edificadas na Região Central de São Paulo, que deveriam se prestar aos programas municipais de habitação. Alguns desses imóveis, nos últimos anos, foram desapropriados e nós, neste anos, temos alguns recursos provenientes da arrecadação do FUNDURB, da porcentagem destinada justamente à aquisição de imóveis, que é justamente um encargo previsto nessa transferência de recursos do FUNDURB para o Fundo Municipal de Habitação. A nossa proposta é justamente usar esse recurso que se destina à des-

propriação de imóveis na aquisição desse imóvel da Rua São João nº 1492. Ele está atualmente desocupado e a prefeitura já vinha em processo de desapropriação. Já existia uma ação de desapropriação. Já existia um depósito inicial para esse imóvel e fizemos um acordo com o proprietário, que nos procurou interessado em finalizar a desapropriação. Fizemos uma proposta de um desconto de R\$450 mil, no valor proposto pelo proprietário, em função de algumas obras de adaptação. O proprietário aceitou o desconto que propusemos. Então, para complementação do pagamento, para finalização da ação, propomos uma solicitação de aporte de recursos de R\$1,427 milhão. O outro imóvel é da Rua Sete de Abril, que também vem sendo estudado já há algum tempo. Esse imóvel possibilita a construção de 94 unidades habitacionais. Ele é um prédio existente e existe um terreno ao lado dele, que podemos construir um anexo. E a soma total de unidades é de 94 unidades habitacionais. Queremos adquirir esse imóvel em sua totalidade. É um imóvel que está avaliado aproximadamente em R\$9,9 milhões. E o outro imóvel é da Rua São Francisco, onde é possível também construir 18 unidades habitacionais. Esse imóvel, ainda não tínhamos nenhum depósito. A negociação dele se mostrou bastante satisfatória em função do valor de avaliação que conseguimos para ele. Ele está atualmente ocupado pelo Movimento de Moradia. Temos tido alguns diálogos com o Movimento de Moradia que ocupa o prédio. E a intenção nos três prédios é inserir na Locação Social. Nesse prédio da Rua São Francisco, o Movimento de Moradia abre mão de permanecer no imóvel após as obras de reforma, em função do Programa de Locação Social. A única reivindicação que fizeram é que existem famílias do movimento que fazem parte da demanda e essas famílias serão atendidas conforme as regras do programa. Então, se houver a possibilidade de algum atendimento nesse prédio, serão atendidas. Não havendo, as famílias de lá irão para outros programas, conforme a inscrição que têm na prefeitura e conforme as características de cada uma das famílias que ocupam atualmente o prédio. Então, nossa proposta é justamente a aquisição desses três imóveis. A solicitação de recursos é um aporte de R\$12,843 milhões. Esse dinheiro está disponível pelo FUNDURB. A ideia é, então, inserir os três prédios no Programa de Locação Social. Isso significaria um acréscimo de 130 unidades habitacionais. Nós também fizemos uma solicitação à Operação Urbana Centro. Uma vez que era nossa intenção submeter ao Conselho Municipal de Habitação a solicitação de recursos para aquisição, nós também encaminhamos à Operação Urbana Centro um aporte de recursos para reforma do edifício da Sete de Abril e a Operação Urbana Centro concedeu a possibilidade de reformarmos o edifício na Sete de Abril com recursos oriundos da Operação Urbana Centro. Então, o edifício da Sete de Abril, teríamos a possibilidade de fazermos uma combinação dos recursos do FUNDURB para desapropriação e dos recursos da Operação Urbana Centro para reforma. E os dois outros prédios, da Rua São Francisco e da Rua São João, são prédios que ainda a Secretaria de Habitação e a COHAB continuam desenvolvendo estudos e buscando recursos para reformar e inserir no Programa de Locação Social. Era isso. Gostaríamos de submeter ao Conselho essa solicitação de voto. Sr. Florenzano – Quería saber quanto mais ou menos ficaria para deixar esses prédios habitáveis. Sr. Sidnei - Esses imóveis, quantos estão ocupados e quantos estão vazios? Sou muito favorável à questão da Locação Social, porque tivemos experiências muito boas. Os pequenos imóveis foram os que deram mais certo. Na questão da reforma vão ser licitadas as empresas? Como vai ser para reformar? **Sr. Mário** - O FUNDURB já deliberou sobre o recurso ou vai deliberar na próxima reunião? **Sr. Celso** - O FUNDURB já deliberou. **Sr. Mário** - Então, é só a anuência do CMH para que o FUNDURB transfira o recurso para o CMH. Foram aprovados os recursos para a reforma na Operação Urbana Centro do imóvel na Sete de Abril? **Sr. Celso** - Após submetermos ao FUNDURB, também submetermos à Operação Urbana Centro e a Operação Urbana Centro votou pelo aporte de recursos de R\$8,5 milhões para reforma do prédio da Sete de Abril. **Sr. Mário** - E esse aporte da Sete de Abril já é o final da desapropriação? **Sr. Celso** - É o final da desapropriação. **Sr. Mário** - O único que é o pagamento inicial é o imóvel da São Francisco? Os outros dois já estão em processo de desapropriação há mais tempo? **Sr. Celso** - O único prédio que existe um depósito inicial é o da São João, 1492. Os outros dois é depósito total. Esses valores é de depósito total do valor da desapropriação. O único que teve um pagamento anterior e esse fecha a complementação da conta é o da São João. O da Sete de Abril é pagamento total. Mais o depósito anterior que era em torno de R\$500 mil. Por isso o desconto, que ele fica aproximadamente no mesmo valor. Então, o pagamento dele é aproximadamente o mesmo valor. Fizemos o desconto, justamente, para poder equilibrar. Com relação às obras de reforma, esses prédios todos ainda não têm projeto executivo. Temos parâmetros que utilizamos para avaliação desses imóveis. Essa avaliação faz com que criemos parâmetros com três imóveis que a COHAB reformou recentemente: Edifício Riachuelo; Edifício Palacete dos Artistas e Asdrúbal do Nascimento. Esses três imóveis têm um custo aproximado de obras de reforma de R\$86 mil aproximadamente, por unidade. Mas essa é a média que estamos avaliando nesse processo inicial de planejamento. Vamos avaliar no momento em que entrar em projeto. No âmbito do Código de Obras, que está sendo discutido na câmara municipal, e com outras instâncias de aprovação, como Corpo de Bombeiros e CPA, Comissão Permanente de Acessibilidade, estamos discutindo a possibilidade de alguma flexibilização para que tenhamos condições de minorar as obras de reforma. Um dos grandes problemas que temos na Região Central para reabilitação de prédios são as obras de reforma que deem condições de entrada no prédio. Temos juntado esforços para que possamos não só reformar com qualidade, mas também minorar o impacto dessas obras, para diminuir o custo de investimento, sem deixar de garantir segurança e acessibilidade irrestrita. Apenas o prédio da Rua São Francisco está ocupado. Os outros dois não estão ocupados. E pretendemos contratar uma empresa para fazer essas obras de reforma. O prédio da Sete de Abril, inclusive, vai exigir uma construção nova no fundo do prédio. Há um anexo previsto para ele. Então, temos inclusive estudado alguns prédios que possibilitam a reabilitação do prédio existente e um prédio novo ao lado. Mais algum questionamento dos conselheiros? Podemos passar para a deliberação? Existe alguém contrário a esse aporte de recursos para a aquisição desses três imóveis? (Pausa) **Sr. Mário** Podemos, então, considerar que todos os conselheiros aprovam o aporte R\$12,8 milhões via FUNDURB para a aquisição dos imóveis na Av. São João, Sete de Abril e São Francisco? (Não há manifestação contrária entre os presentes) Aprovado o segundo ponto da pauta. (É aprovada a Solicitação de Voto CECMH nº16/2016) **Sr. Mário** – Item 3. **Sr. Juncal** - Havíamos discutido na última reunião do Conselho que, dentro desse nosso processo de retomada do Programa de Locação Social, vimos todos o parque das mil e tantas unidades e uma boa parte delas realmente numa situação que merecia um certo cuidado, seja do ponto de vista das obras físicas, seja do ponto de vista da sua gestão e manutenção. Vimos que o Parque do Gato estava numa situação de iminência de corte de água. Dentro disso, existe uma série de ações que já foram tomadas e estão sendo tomadas. A nossa equipe da COHAB está fazendo um levantamento em todas as unidades do Parque do Gato. Fizemos um processo de negociação com a SABESP com relação ao parcelamento de contas, mas ainda assim a retoma-

da desse parque é um processo que vai demandar um tempo. Existe uma necessidade da disponibilização de recursos para manutenção desse parque instalado. (A Sra. Cristina Pimenta faz a apresentação da Solicitação de Voto CECMH nº17/2016) Bom dia. Meu nome é Cristina. Sou gerente de planejamento e controle financeiro da COHAB. Vou passar alguns dados numéricos só para facilitar a visualização dos senhores de como se encontra a situação do gasto com energia elétrica, água e esgoto dos empreendimentos do Programa de Locação Social. Em 2015, gastamos R\$1,2 milhão com o pagamento das contas de água e luz. Desde 2012, a emissão de boletos tem ficado na média de R\$500 mil ao ano. E caindo a medida que a inadimplência aumenta. O que isso quer dizer? Que desde 2012 o programa vem sofrendo queda de arrecadação e a despesa, em contrapartida, está sempre aumentando; o que já não era suficiente está chegando a um nível insustentável. Esse R\$1,7 milhão, que estamos pedindo autorização para utilizar para pagar as contas, vamos tirar recursos da remuneração que seria paga à COHAB. Há um empenho emitido. Vamos fazer um cancelamento parcial do empenho para poder direcionar esse recurso para o pagamento das contas das concessionárias dos empreendimentos do Locação Social. Foi feito um levantamento com a equipe da SABESP e da COHAB no Parque do Gato, que é o caso mais crítico. Lá, de janeiro a abril, já há uma dívida de quase R\$400 mil com a SABESP. E foi verificado que no Bloco 1 e no Bloco ABC, que é uma área que está virada para a Praça Jerusalém, o Bloco 1, por exemplo, já tem uma dívida acumulada de R\$124 mil com a SABESP. O Bloco 2, que fica ao lado, a dívida é de R\$16 mil. Tamaña é a discrepância! E no Bloco ABC a dívida acumulada é de R\$118 mil, o que indica indícios ou de roubo, de furto, de água no empreendimento, ou de um vazamento muito grande. Estamos fazendo, a COHAB já tem feito estudos também para fazer reforma, principalmente, no Parque do Gato, para ver se melhora as condições. Falta um trabalho de conscientização também da população. Há uma favela ao lado do empreendimento, que talvez esteja roubando a água do Locação Social. Temos verificado também, porque estamos fazendo um estudo completo do Programa de Locação Social, principalmente, com a notícia de que serão incluídos mais imóveis ao programa, que ele precisa ser revisado e o que temos visto é que o subsídio que é concedido, que está na justificativa também, não é repassado ao Fundo; ele não vem de nenhuma fonte, ou seja, estamos concedendo subsídio aos locatários, porque do contrário não teriam condições de pagar, mas o Fundo não recebe o retorno desse subsídio. E a legislação que criou o programa não fala quem deveria aportar esse recurso. Subentende-se que os outros investimentos do FMH deveriam suportar essa despesa, esse subsídio. Só que, quando falamos de programas do FMH, talvez a ideia à época seria: quem pode mais ajuda quem pode menos. Só que hoje no FMH todos podem menos. E o Fundo em si não consegue subsidiar, tanto que vamos recorrer, no apontamento do Tribunal, porque vamos cancelar parte do empenho de pagamento de remuneração, que também tem previsão legal, para poder pagar a despesa de água e energia elétrica dessas pessoas, porque entende-se que é um bem indispensável, que é a condição mínima de habitabilidade das pessoas que estão lá. **Sr. Geraldo Juncal** - É importante reforçar a discrepância entre arrecadação e despesa do Fundo. Junto com essa ação do remanejamento do recurso, a equipe da SEHAB e da COHAB, tanto a equipe social quanto a equipe técnica, a equipe física, estamos tomando todas as providências para evitar que situações dessas venham a ocorrer nesse espaço de tempo. Está sendo feito esse levantamento técnico dos imóveis para poder eliminar as perdas. A Gerência de Locação Social que foi aprovada no próprio Conselho (Conselho de Administração da COHAB-SP) terá a função de fazer esse acompanhamento mais próximo da gestão do programa. **Sr. Sidnei** - Seria muito melhor comercializar de uma vez porque, se a pessoa quisesse vender, já teria terminado de pagar e venderia. Acredito que a grande maioria são terceiros no Parque do Gato. Quando o empreendimento é menor, conseguimos ter um trabalho muito mais eficaz. As pessoas não podem ficar sem água, sem luz. No Olarias, acho que foram feitas três, quatro vezes reformas. Lógico que não podemos, mas se comercializássemos o Gato, nos livrariamos de um problema muito grande. E trabalhando com pequenos prédios, que hoje temos a experiência de que dá certo. Porque 496 unidades é muito, muito! Sou favorável à questão desse recurso e acho que temos que pensar porque, daqui até dezembro, pode existir dívida de novo. Precisamos pensar nisso. **Sr. Florenzano** – No Parque do Gato a água é globalizada ou individualizada para cada apartamento? No Olarias, os elevadores ainda estão funcionando? Estamos pagando alguma coisa por conta também dos elevadores? O Olarias nunca deveria ter saído porque sempre vai penalizar as pessoas que pagam. E muitos não pagam a manutenção dos elevadores. Lembro-me de já termos aprovado verba para isso em reuniões de anos anteriores. Então, isso é um problema que precisa ser estudado e realmente resolvido pela Administração para que não fiquemos eternamente subsidiando isso e deixando de fazer novas unidades. **Sr. Celso** - Aprovamos um recurso de R\$10 milhões para reforma dos conjuntos de Locação Social, na última reunião. Tínhamos recursos que estavam sendo utilizados para desapropriação de imóveis e estão em questionamento, porque são imóveis com valores muito altos e estamos levantando questionamento com relação às avaliações. Portanto, estamos repriorizando a utilização desses recursos para que eles não fiquem congelados, esperando a ação de desapropriação. A obra de reforma do Olarias conta com o refazimento de tudo que precisar ser feito no elevador e nas obras do Gato também. Todos os empreendimentos de Locação Social têm medição individualizada. No entanto, a SABESP não faz a medição individualizada. Precisamos retomar o que era feito na origem do Programa de Locação Social, onde uma empresa fazia a medição individualizada e oferecia a cobrança para cada um dos moradores. Um dos trabalhos que estamos fazendo é justamente a retomada do Parque de Locação Social, mas com a presença de nossa equipe no local. Nossa equipe está constantemente nas áreas, levantando todos os problemas e procurando fazer um debate com a comunidade. **Sr. Mário** - Gostaria de ressaltar essa preocupação dos conselheiros em relação à sustentabilidade dos empreendimentos de Locação Social. Acho que o trabalho social para evitar esses problemas recorrentes e para viabilizar o Programa de Locação Social e a situação de sustentabilidade dos empreendimentos é fundamental. E com as sugestões também que o Sidnei coloca da dimensão do empreendimento, para facilitar a sua gestão. Vamos ter que buscar esses parâmetros para superar esses problemas. Quería consultar o Plenário sobre se existe alguma discordância em relação ao aporte desse recurso para a superação desse problema do pagamento das contas e a manutenção e proteção do investimento. Existe algum voto contrário? Consultamos todos os conselheiros se concordam com a aprovação do recurso. (Não há manifestação contrária entre os presentes) Consideramos aprovado o terceiro ponto, que é a solicitação de voto de aporte de recursos financeiros do FMH para o pagamento das contas de água, energia elétrica e esgoto do Programa de Locação Social. E, agradecendo a presença de todos, consideramos encerrada a reunião da Comissão Executiva neste momento, com toda a pauta proposta deliberada. Muito obrigado pela presença de todos. (É aprovada a Solicitação de Voto CECMH nº17/2016 e é encerrada a reunião).